

DECRETO Nº 7279, de 22 de Janeiro de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.240.619,57 (Um milhão, duzentos e quarenta mil, seiscentos e dezenove reais e cinquenta e sete centavos.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7279

Suplementação de
Créditos

Data

22/01/2026

Cód.	Reduz.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Clas	Valor
		Origem	Crédito	sificação O	
				rçamentária	
				SECRETARIA MUNICIPAL DE	
				FAZENDA	
120	14		1	1.05.0.04.1 22.0014.202 7.31901100. 15000000	400.000,00
120	18		1	1.05.0.04.1 22.0014.202 7.31901100. 15000000	500.000,00
120	20		1	1.05.0.04.1 22.0014.202 7.31901100. 15000000	19.500,00

120	8	1	1.05.0.04.1 22.0014.202 7.31901100. 15000000	7.319,57
129	8	1	1.05.0.04.1 22.0014.202 7.33903900. 15000000	23.300,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA				
412	10	1	1.11.0.19.5 73.0014.105 9.33903900. 15000000	150.000,00
412	20	1	1.11.0.19.5 73.0014.105 9.33903900. 15000000	10.500,00
412	4	1	1.11.0.19.5 73.0014.105 9.33903900. 15000000	130.000,00
Soma:				1.240.619,57
Anulação de Créditos				Data
Cód. Reduz.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Clas	22/01/2026
	Origem	Crédito	sificação O	Valor
			rçamentária	
CÂMARA MUNICIPAL				
4		1	1.01.0.01.0 31.0001.200 3.31909400. 15000000	130.000,00
8		1	1.01.0.01.0 31.0001.200 3.33903000. 15000000	30.619,57
10		1	1.01.0.01.0 31.0001.200 3.33903300. 15000000	150.000,00
14		1	1.01.0.01.0 31.0001.200 3.33903900. 15000000	400.000,00
18		1	1.01.0.01.0 31.0001.200	500.000,00

		3.44905200.	
		15000000	
20	1	1.01.0.01.1	30.000,00
		22.0001.200	
		2.33904900.	
		15000000	
Soma:			1.240.619,5 7

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 22 de janeiro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal